



CONSELHO DE DISCIPLINA

EDITAL

Está pendente nesta FPB um processo disciplinar em que é arguido o praticante **Carlos Jorge Figueiredo Castanheira**, e do qual é instrutor o advogado Fernando Seabra.

O arguido tem um prazo de 7 (sete) dias úteis para apresentar a sua defesa por escrito, podendo no mesmo prazo, por si ou por mandatário regularmente constituído, tomar conhecimento da acusação que lhe é dirigida e consultar o processo no escritório do instrutor do referido processo, sito em Av. António Augusto de Aguiar n.º 15, 3.º Esq.º, em Lisboa, durante o horário de expediente (das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00), devendo previamente informar por email (fonseca.seabra@sapo.pt), em que data e hora se pretende deslocar ao meu escritório para esse efeito. Pode ainda apresentar rol de testemunhas até ao máximo de três por cada facto, juntar documentos ou requerer quaisquer outras diligências em ordem à sua defesa.

Mais se adverte que a falta de resposta no prazo acima indicado vale como efetiva audiência, para todos os efeitos legais e regulamentares.

Porto, 28 de julho de 2026